

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO
SILVANA LAZARETTI BOSQUIROLI				090	21/06/2012	20/06/2017	06/11/2017
13554536	2	CSPP-PPMV	148214654				03/02/2018

CURITIBA, 06 / 11 / 2017



SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL